

**DECRETO N.º 6497/2022.
De 23 de maio de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2022 - Data: de 24
de maio de 2022.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1.194/2017 e suas alterações e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.136/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Gilmar Luiz Chiapetti; CPF/MF n. 847.994.559-15;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco; CPF/MF n. 036.363.919-50.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Jonathan Almir Barbosa; CPF/MF n. 049.423.369-96;
- b) Suplente: João Gilberto Solano; CPF/MF n. 059.056.969-42.

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Andreia A.B. Correia da Silva ; CPF/MF n. 031.133.769-47;
- b) Suplente: Priscila Lopes Alves; CPF/MF n. 055.720.819-06.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski; CPF/MF n. 577.089.242-00;
- b) Suplente: Cristina Sueli Bertozini; CPF/MF n. 034.703.078-57.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Joelci da Silva de Oliveira; CPF/MF n. 033.569.849-26;
- b) Suplente: Gislaine Alves Pereira; CPF/MF n. 041.922.999-09.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados à Cultura:

- a) Titular: Isabela Alves Vieira Pereira; CPF/MF n. 084.155.804-36;
- b) Titular: Adriana Aparecida de Paula; CPF/MF: 048.071.409-65;

II - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados a Indústria e Comércio:

- a) Titular: Giuliano Marcos Andrade Gomes; CPF/MF n. 033.914.559-50;
- b) Suplente: Gustavo Silverio Alves; CPF/MF n. 064.474.569-09.

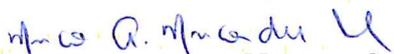
III - Representantes da Sociedade Civil Eleitos na Conferência Municipal de Cultura:

- a) Titular: Reinaldo Ferreira Borges; CPF/MF n. 080.659.309-13;
- b) Titular: Neri Irene Gonchoroski; CPF/MF n. 962.563.709-53;
- c) Suplente: Roberto Anacleto dos Santos; CPF/MF n. 169.612.318-61.

Art. 2º. A vigência do mandato estará condicionada à execução da Conferência Municipal de Cultura no ano de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal